

RESOLUÇÃO Nº 775, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 1º Trimestre de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 420/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 26 de julho de 2022, registradas na ata nº 094/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 1º Trimestre de 2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 420/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 1º Trimestre de 2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 420/2022

Assunto: Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - 1º Trimestre de 2022

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 698/2021, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 034/2022-SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2022.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 70.607,52; Receita 2022: R\$ 91.960,47; Aplicação: R\$ 1.308,48; Pagamentos em 2022: R\$ 27.309,67; Saldo em 31/03/2022: R\$ 136.537,76; Recurso incremento temporário a restituir a União: R\$ 3.058,24; Saldo bancário não comprometido: R\$ 133.479,52.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação do Bloco da Proteção Social Básica dos meses de janeiro a março de 2002, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, relatório de execução física e RMA.
4. Com relação a execução financeira, destacamos:
 - 4.1 Houve redução de receita de 58% no Piso Básico Fixo e 58% no SCFV considerando a parcela integral. Esse corte representou uma perda aos cofres municipais de R\$ 214.915,53 no FMAS em 2021.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da

Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de janeiro a março de 2022.

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2022.

Cristini de Souza Paz

Carlos Luiz Spengler

Michele Schlabit